LEI MUNICIPAL Nº 4235 PROJETO DE LEI Nº 4549

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MILTON VIEIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**MILTON VIEIRA**" em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família e saudoso carteiro que por vários anos prestou relevantes serviços à nossa Comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal